



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

**LEI FEDERAL 10.639/03: O ENSINO DE HISTÓRIA DA AFRICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.**

Cristiane Marques Oliveira\*  
(UESB)

Leonardo Lacerda Campos\*  
(UESB)

Graziele de Lourdes Novato\*  
(UESB)

## **INTRODUÇÃO**

A reflexão sobre educação e diversidade cultural não diz respeito apenas ao reconhecimento do outro como diferente. Significa pensar a relação entre o eu e o outro. A escola é um espaço sociocultural em que as diferentes presenças se encontram, e a ausência da História Africana ainda é uma das lacunas de grande importância nos sistemas educacionais brasileiros.

É neste bojo que a presente pesquisa se propõe a refletir sobre o processo de implantação da disciplina História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas nos ensinos fundamental e médio de Vitória da Conquista – Ba, mensurando ainda as relações dos Planos de Ação Municipal e de Aplicação dos Recursos governamentais com a formação de professores para este novo processo, destacando os primeiros problemas

---

\* Graduanda do curso de licenciatura em História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: crismaroli@yahoo.com.br

\* Graduando do curso de licenciatura em História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: leodetonha@yahoo.com.br

\* Profª Msª lotada no Departamento de História da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB. E-mail: galnovato@yahoo.com.br



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

e resultados encontrados no processo de implantação e como se dá o tratamento dos conteúdos direcionados para a promulgação da Lei nº 10.639/03.

Para satisfazer os propósitos do presente estudo, utilizamos de referencial teórico que contemplou os principais temas abarcados nesta proposta (livros, tratados governamentais, pareceres), de resultados recentes de investigações feitas junto a cursos de capacitação de professores promovidos pela Prefeitura e pela Secretaria de Educação do Município, e de contatos com professores das escolas em que a disciplina “Ensino de História da África e Cultura Afro-brasileira” já está presente em seus currículos.

A coleta de dados se deu no período compreendido entre os meses de Julho de 2006 e Julho de 2007, em etapas sucessivas que se caracterizaram pela aproximação com a realidade conquistense através de reunião de dados já existentes, fornecidos por órgãos ligados aos poderes públicos, em documentos e periódicos e em entrevistas semi-estruturadas que se deram em duas etapas: a primeira consistiu na visita à SMED (Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista) para que, junto à coordenação do Núcleo Pedagógico para a Diversidade, obtivéssemos respostas para questões estruturais a respeito da criação, funcionamento e importância sócio-educacional da implantação do Núcleo e da prática das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais; alocação de recursos (federal, estadual e municipal) para este fim; dificuldades para implantação do projeto; capacitação docente; escolas municipais que já implantaram a disciplina “Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana”; propostas didático-pedagógicas para o manejo da disciplina, entre outras questões.

A segunda etapa da coleta de dados se deu a partir de encontros com professores que atuam na rede municipal de ensino, no intuito de que estes esclarecessem questões como: a quantidade de alunos negros em sala de aula; as maiores dificuldades enfrentadas pelos professores no tratamento e manejo dos assuntos; qual a experiência



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

deste com o trabalho de história da África e cultura afro-brasileira na sua prática pedagógica; como o professor lida com a discriminação e o racismo no âmbito da sala de aula, entre outros.

#### A VIGÊNCIA DA LEI 10.639/03 NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

As pesquisas junto à Secretaria Municipal de Educação mostram que, o Núcleo para a Diversidade do município foi realmente fundado em 2006, sendo a Lei 10.639 o principal pressuposto para a criação deste. Inicialmente, os esforços de implantação do núcleo se deram no ano de 2005, a partir de alguns professores interessados na causa negra e na importância das Diretrizes para a Educação Étnico-racial. Assim, de forma progressiva, o núcleo tomou corpo, e, ajudado primeiramente por verba provinda do Governo Federal (conseguida a partir do envio de um projeto), hoje este é sustentado com recursos do próprio município.

As propostas didático-pedagógicas sustentadas pelo Núcleo são as mesmas que regem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, porém, sem possuir um corpo docente exclusivo para a criação de ementas e planos de curso, o material fornecido pelo curso fica passivo de autonomia e de modificações pelos professores que deles se utilizam. O Núcleo não adotou ainda um livro didático específico para a disciplina por falta de recursos, sendo o material até então utilizado, montado a partir de xerox de livros, revistas, artigos e ainda vídeos, jogos africanos e CDs musicais para um trabalho mais lúdico em sala de aula. Do seu início até os dias atuais, o Núcleo já organizou e realizou quatro cursos de capacitação profissional, sendo estes: “Brasil de Todas as Áfricas” e mais três etapas de seminários, sendo que, a primeira delas, destinou-se aos professores dos ciclos iniciais, a segunda aos professores dos demais ciclos e a terceira destinada aos professores da zona rural, com o objetivo de



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

desenvolver uma pedagogia especificamente quilombola. Até o fim de 2007, o núcleo pretende executar mais um projeto de capacitação, que, inicialmente, será destinado exclusivamente para o docente da educação infantil.

De acordo com a coordenação do Núcleo, o corpo docente do município, mesmo inicialmente despreparado, não foi contrário às determinações da implantação da disciplina, sendo que esta, já atingiu 99% dos currículos escolares das escolas municipais. Faz parte das determinações do Núcleo também, que o trato da disciplina deve ser dado de forma independente, a fim de que, inicialmente, esta não se confunda com um Tema Transversal.

#### A DISCIPLINA NAS ESCOLAS

As visitas aos cursos de capacitação promovidos pelo município no ano de 2006 apontam diretrizes próprias para o exercício da lei 10.639, já que dar importância à regionalidade de Vitória da Conquista possui um caráter relevante na eficiência dos primeiros esforços no combate às desigualdades étnico-raciais. Para tanto, os cursos priorizam a proposta de mudança de postura do educador, e, por conseguinte, uma mudança na mentalidade da comunidade, recuperando as influências africanas em cada um dos indivíduos inseridos neste processo.

Para que a inserção da disciplina de História Africana tenha as respostas que anseia as Diretrizes Curriculares Nacionais, se fez necessário pensar numa metodologia própria de aplicação do trabalho para as escolas do município, posto que a lei 10.639 é integrada ao currículo escolar. Dentre os principais entraves para o exercício da disciplina está a questão da formação profissional, já que, na principal universidade que atende o município e região (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia) os cursos de licenciatura não possuíam até o ano de 2003 a disciplina de História da África como matéria obrigatória nas suas grades curriculares. Outra grande pauta das discussões é



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

como regionalizar o conteúdo aplicado em sala de aula (regionalização do currículo) refletindo o mesmo a uma realidade cultural. O campo teórico dos conteúdos deve pensar uma cultura negra separada da cultura “geral”, propondo uma mestiçagem sem cair na lógica de democracia racial.

As pesquisas realizadas inicialmente com professores de escolas periféricas do município mostram que, cerca de 70% dos alunos destas, são negros, e o principal desafio dos docentes perpassa pelo objetivo de recuperar a auto-estima e africanidades destes, através das propostas do Núcleo para a Diversidade. No tangente às práticas sócio-pedagógicas adotadas pelos professores pesquisados destaca-se a importância da inter-relação educador/educando, sendo esta uma prática metodológica que têm produzido efeitos positivos nas relações étnico-raciais. De acordo com os próprios profissionais atuantes na área, diminuiram-se os rótulos e as crianças passaram a ter mais naturalidade ao se reconhecerem negras. As pesquisas demonstram ainda, o entusiasmo dos alunos ao se discutir a temática afro, fazendo-os integrar-se numa realidade vivenciada pelos mesmos, provocando debates e reflexões que levam à mudança progressiva de mentalidades.

Os esforços iniciais para a implementação das Diretrizes propostas pela lei Federal 10.639/03 nas escolas municipais de Vitória da Conquista – Ba deixam evidente que, apesar de haver entraves, as políticas públicas têm dado importância à questão das relações étnico-raciais. O que a pesquisa nos faz concluir é que, mesmo não sendo práticas ideais para o exercício da disciplina, os cursos de capacitação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação têm produzido resultados positivos no que tange as propostas didático-metodológicas a serem utilizadas pelo corpo docente - corpo este que tem se apossado de todos os mecanismos possíveis para o eficiente exercício da disciplina.



ISSN: 2175-5493

VII COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de novembro de 2007

---

**REFERÊNCIAS**

- Brasil. Lei Federal 10.639, de 9/1/2003. Mensagem de veto altera a Lei 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira, e dá outras providências. Congresso nacional, 2003 (disponível em [www.mec.gov.br/semtec/diversidade/legis/lei10639.pdf](http://www.mec.gov.br/semtec/diversidade/legis/lei10639.pdf)).
- Cotas Raciais: Por que sim? / uma publicação Ibase; [organização Cristina Lopes]. 2.ed. – Rio de Janeiro: Ibase: Observatório da Cidadania, 2006.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Brasília, DF, outubro de 2005.
- FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1980.
- LOVEJOY, Paul. Escravidão na África: Uma História de Suas Transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- MORIN, Edgar. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- OLIVEIRA, Iolanda de, SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e PINTO, Regina Pahim. Negro e Educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas. São Paulo: Ação Educativa, ANPED, 2005.
- SANTOS, Joel Rufino dos. O Que é Racismo. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- SILVA, Petronilha, Beatriz Gonçalves e. Cultura e História dos Negros nas Escolas: Dificuldades e Encaminhamentos. São Paulo: Revista EPARREI, 2003.
- THORNTON, John. A África e os Africanos na Formação do Mundo Atlântico – 1400-1800. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.